



► Abertura de Processo Digital

Por: Denis Silva do Setor SEMEL em 2026-02-09T11:15:41

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM OS CANTORES “JOÃO NELORE E TEXANO” (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A FESTA, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.**

*Secretario Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Laser*

📎 Apresentação Inicial de Documentos

Por: Denis Silva em 2026-02-09T11:15:41

Anexos 3

Ata 001-2026 - Cantores da festa 2026.pdf (mdsR.2gmf.gO80)

Documento formalização de demanda.pdf (7XLa.6d9d.jXgb)

ETP.pdf (DuTZ.v7zx.9SGh)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: [gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br](mailto:gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br)

Ata 001/2026

Rio Bom, 02 de fevereiro de 2026.

Primeira reunião, da Comissão da Festa de 62º Aniversário do Município de Rio Bom do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu.

Os membros da comissão nomeado pelo prefeito **Moises Jose de Andrade** por meio da portaria nº 57/2026 reuniram-se na presente data para deliberar sobre shows a serem realizados na praça pública deste município.

Abriu a reunião o Sr. Anízio Marcelino dos Santos, para discutir sobre shows de artistas de renome nacional e regional para apresentação em nosso município para a Festa dias 01, 02 e 03 de maio de 2026.

Vários artistas foram citados na reunião para possível contratação para se apresentar nos dias da festa.

Após o prefeito **Moises Jose de Andrade** expor um valor de Trezentos e Cinquenta Mil reais R\$ 350.000,00 que poderiam ser gastos para contratação de shows de artistas com renome nacional e regional, começamos a pesquisar preços com vários empresários e disponibilidade para as datas acima citadas.

Moises Jose de Andrade  
Prefeito Municipal  
MOÍSES JOSÉ DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL  
RIO BOM - PR

Anízio Marcelino dos Santos (Presidente).

Wendel Semeghini Bernardes (Vice-Presidente).

Maria Novaes dos santos (Tesoureira).

Dênis da Silva (membro).

Natália Bonfá de Andrade de Araújo (membro).

Sidney Mori da Cruz (Membro)

Nelson Eloy da Silva (membro).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75.771.212/0001-71 | E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DEMANDANTE

Órgão: Município de Rio Bom – Paraná

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer

Base Legal: Lei nº 14.133/2021

#### 2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem por finalidade registrar e formalizar a necessidade de contratação da empresa COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 62.247.639/0001-23, com endereço à Rua João Guilherme, nº 344, Sala 06, Tarobá, CEP 86.042- 290, na cidade de Londrina-PR, representante dos Cantores JOÃO NELORE E TEXANO, para realização de apresentação artística musical no dia 02 de maio de 2026. O evento integra a Festa em comemoração alusiva aos 62 (sessenta e dois) anos de Emancipação Política do Município de Rio Bom, considerando, ainda, que o Município foi reconhecido como Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme dispõe a Lei Estadual nº 21.643/2023.

#### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Administração Municipal possui o dever de fomentar a cultura, o lazer e o turismo, promovendo eventos que valorizem a história, a identidade e as tradições locais. A festa em comemoração aos 62 anos de Emancipação Política de Rio Bom constitui evento oficial e de grande relevância institucional, cultural e social.

O reconhecimento do Município como Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, por meio da Lei Estadual nº 21.643/2023, reforça a necessidade de realização de evento festivo que promova e divulgue essa tradição gastronômica, fortalecendo o turismo regional e a economia local.

Os cantores JOÃO NELORE E TEXANO apresentam reconhecimento no ambiente artístico e repertório compatível com o perfil do público esperado, contribuindo para o êxito do evento.

Documento assinado digitalmente em 09/02/2026 11:17:25  
Acesse o endereço: <https://s11.govbr.cloud/S1BPF> para  
verificar a autenticidade.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75.771.212/0001-71 | E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

### 4. RESULTADOS PRETENDIDOS

Valorização da cultura, história e identidade local;  
Comemoração dos 62 anos de Emancipação Política do Município;  
Divulgação do Município como Capital Estadual do Churrasco no Espeto de Bambu;  
Fomento ao turismo e à economia local;  
Promoção do lazer e da integração social da comunidade.

### 5. PREVISÃO DE ATENDIMENTO DA DEMANDA

A demanda será atendida por meio de contratação direta, com apresentação artística musical de 1h e 40m de duração, conforme condições estabelecidas em contrato.

### 6. ENQUADRAMENTO LEGAL

A contratação encontra respaldo no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por intermédio de empresário exclusivo, desde que comprovada a exclusividade.

### 7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta plenamente caracterizada a necessidade administrativa, sendo o presente Documento de Formalização de Demanda instrumento essencial para a abertura e regular instrução do processo administrativo.

Rio Bom, 09 de fevereiro de 2026.

Denis da Silva

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer  
Rio Bom - PR

Documento assinado digitalmente em 09/02/2026 11:17:25  
Acesse o endereço: <https://s1.govbr.cloud/S1BpF> para  
verificar a autenticidade.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: 7XLa.6d9d.jXgb

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Denis Silva**

CPF: 041.941.379-06

Data: Segunda-feira, 09 de Fevereiro de 2026 11:17:26

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.govbr.cloud/SIEpF>





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**  
**E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE**

A Administração Municipal necessita contratar a empresa COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 62.247.639/0001-23, para realização de apresentação artística musical no dia 02 de maio de 2026, durante as comemorações alusivas aos 62 anos de Emancipação Política do Município de Rio Bom.

O evento também tem como finalidade destacar o Município como Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme a Lei Estadual nº 21.643/2023, promovendo a cultura gastronômica local e fortalecendo o turismo

### **2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação justifica-se pela apresentação da dupla JOÃO NELORE E TEXANO. A empresa COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA é a detentora dos direitos para a referida prestação de serviço.

### **3. EXCLUSIVIDADE E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A empresa COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, detém a representação artística da dupla JOÃO NELORE E TEXANO. Nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a licitação é inexigível quando houver contratação de profissional do setor artístico por intermédio de empresário exclusivo.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA**

A solução consiste na contratação de apresentação artística musical com as seguintes características:

Atração: Dupla João Nelore & Texano.

Representação: COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Duração do show: mínimo de 1h 40m

Data: 02 de maio de 2026

Evento: Festa – 62 anos de Emancipação Política de Rio Bom, estado do Paraná

Local: Espaço destinado ao evento, definido pela Administração Serviços inclusos:

apresentação artística completa, deslocamento, montagem e desmontagem de equipamentos próprios e demais itens necessários à execução do show, conforme contrato.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

### 5. REQUISITOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS

Comparecimento integral das artistas;  
Cumprimento do tempo mínimo de apresentação;  
Observância dos horários estabelecidos pela organização;  
Atendimento às normas de segurança, saúde e prevenção de riscos;  
Compatibilidade técnica com a estrutura disponibilizada pelo Município.

### 6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor da contratação será definido com base na proposta apresentada pela empresa contratada, considerando:

Cachê artístico;  
Deslocamento, alimentação e hospedagem (se aplicável);  
Custos operacionais e técnicos;  
Demais despesas inerentes à apresentação.

O valor estimado da contratação é no total de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)

### 7. AVALIAÇÃO DE RISCOS

Risco de cancelamento: mitigado mediante cláusulas contratuais específicas;  
Risco técnico: reduzido pela contratação da representante exclusiva;  
Risco de público elevado: mitigado por planejamento logístico e de segurança;  
Risco climático: previsão de plano alternativo ou local coberto.

### 8. CONCLUSÃO

Diante da necessidade de realização do evento da Festa em comemoração aos 62 anos de Emancipação Política de Rio Bom, bem como da exclusividade da empresa COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, na representação dos Cantores João Nelore e Texano, conclui-se pela viabilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

O presente Estudo Técnico Preliminar fundamenta a abertura do processo administrativo e autoriza o prosseguimento dos atos necessários à formalização da contratação.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Rio Bom, 09 de fevereiro de 2026.

**Denis da Silva**

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer

Rio Bom - PR

Documento assinado digitalmente em 09/02/2026 11:17:24  
Acesse o endereço: <https://sl.govbr.cloud/Bvbhp> para  
verificar a autenticidade.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: DuTZ.v7zx.9SGh

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Denis Silva**

CPF: 041.941.379-06

Data: Segunda-feira, 09 de Fevereiro de 2026 11:17:25

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.govbr.cloud/Bvbhp>





### **🔗 Solicitação de Assinatura**

**Por:** Denis Silva em 2026-02-09T11:15:44

solicitou a assinatura de documentos.

- Denis Silva 2 assinados. Última ação em: 09/02/2026 11:17

### **✉️ Recebimento**

**Por:** Denis Silva em 2026-02-09T11:16:07

Recebimento Pessoa: Denis Silva

#### **↳ Despacho 1 (Resposta)**

**Por:** Denis Silva em 2026-02-09T11:16:07

@Moisés Jose de Andrade

### **Denis Silva**

*Secretario Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Laser*

### **✉️ Recebimento**

**Por:** Denis Silva em 2026-02-09T11:16:45

Recebimento Setor: Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer (PMRB)

#### **↳ Despacho 2 (Resposta)**

**Por:** Denis Silva em 2026-02-09T11:16:45

@Letícia Ponciano Mello

### **Denis Silva**

*Secretario Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Laser*

### **🔗 Assinatura de Documento**

**Por:** Denis Silva em 2026-02-09T11:17:26

assinou documento.

Assinatura realizada nos documentos:

- Documento formalização de demanda
- ETP

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 09/02/2026 11:15.

### **✉️ Recebimento**

**Por:** Moisés Jose de Andrade em 2026-02-09T12:01:37



Recebimento Setor: Executivo Municipal - Prefeito (PMRB) - Pessoa: Moisés Jose de Andrade

**» Recebimento**

**Por:** Moisés Jose de Andrade em 2026-02-09T12:02:14

Recebimento Setor: Executivo Municipal - Prefeito (PMRB)

**➔ Despacho 3**

**Por:** Moisés Jose de Andrade em 2026-02-09T13:51:04

**DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHO PARA O DEVIDO PROCESSO.**

**Moisés Jose de Andrade**

*Prefeito Municipal*

**» Assinatura de Despacho**

**Por:** Moisés Jose de Andrade em 2026-02-09T13:51:26

assinou o despacho.

Assinatura realizada no Despacho 3

**» Recebimento**

**Por:** Letícia Ponciano Mello em 2026-02-09T14:06:41

Recebimento Pessoa: Letícia Ponciano Mello

**» Juntada de Documentos**

**Por:** Letícia Ponciano Mello em 2026-02-09T14:07:13

**Anexos 20**

COWBOY 2.0 - 00° CONTRATO SOCIAL.pdf (eiBM.Jgnz.iTfY)

COWBOY 2.0 - ALVARÁ DEFINITIVO.pdf (pAYz.tvjx.dC79)

COWBOY 2.0 - CERTIDÃO ESTADUAL (VÁL. 24-03-26).pdf (j86z.VeBj.pLg6)

COWBOY 2.0 - CERTIDÃO FEDERAL (VÁL. 14-02-26).pdf (M7y4.MsVX.Rdov)

COWBOY 2.0 - CERTIDÃO MUNICIPAL (VÁL. 26-04-26).pdf (h691.hQXo.71Fc)

COWBOY 2.0 - CNDT (VÁL. 17-02-26).pdf (o99c.Xeks.6Ogz)

COWBOY 2.0 - CNH FERNANDO COSME (1).pdf (tVUL.8Ubp.SrPn)

COWBOY 2.0 - CNH JOÃO MARCOS.pdf (jnXJ.oNp6.2FCS)

COWBOY 2.0 - CNPJ.pdf (Dnx3.9aDG.Xjg6)

COWBOY 2.0 - CRF FGTS (VÁL. 19-02-26).pdf (4teY.R9Q5.GGKe)

COWBOY 2.0 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.pdf (EVDd.a7RV.dCxb)

COWBOY 2.0 - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR.pdf (znsg.PYRi.HLV3)

**COWBOY 2.0 PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**FERNANDO COSME DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/04/1996, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº12.413.2711 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº093.619.809-55 e **JOÃO MARCOS ORNELA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/05/1993, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.413.2444 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº093.563.849-08, ambos residentes e domiciliados na cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito a Av. Waldemar Spranger, nº1123, Sala 02, Jd São Jorge, CEP 86047-300, únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada resolve por este instrumento particular constituir uma sociedade empresarial limitada conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de **COWBOY 2.0 PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, e terá sede e foro na cidade de Londrina/Paraná, sito à Rua João Guilherme, nº 344, Sala 06, Tarobá, CEP 86.042-290.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de **PRODUÇÃO MUSICAL, ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social da sociedade é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios **FERNANDO COSME DA SILVA** e **JOÃO MARCOS ORNELA DA SILVA**.

SOCIOS	COTAS	%	VALOR
<b>FERNANDO COSME DA SILVA</b>	10.000	50%	10.000,00
<b>JOÃO MARCOS ORNELA DA SILVA</b>	10.000	50%	10.000,00
<b>TOTAL</b>	20.000	100%	20.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade será indeterminado tendo início de suas atividades a partir do dia 15/08/2025.

**COWBOY 2.0 PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **FERNANDO COSME DA SILVA** e **JOÃO MARCOS ORNELA DA SILVA**, com o poder e atribuição de uso individual da firma, representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**CLÁUSULA OITAVA:** O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos a sócia proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério da sócia, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei nº 10.406/2002 CC.

**Parágrafo Único:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**COWBOY 2.0 PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Pelo serviço que prestar a sociedade, receberá o administrador, a título de remuneração “pró-labore”, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução Fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada a conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os administradores declara, sob as penas da lei, de que não está de impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A empresa declara que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**COWBOY 2.0 PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 15 de agosto de 2025.

---

**FERNANDO COSME DA SILVA**

---

**JOÃO MARCOS ORNELA DA SILVA**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COWBOY 2.0 PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09361980955	FERNANDO COSME DA SILVA
09356384908	JOAO MARCOS ORNELA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2025 14:14 SOB N° 41213816141.

PROTOCOLO: 254042139 DE 15/08/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513124927. CNPJ DA SEDE: 62247639000123.

NIRE: 41213816141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2025.

COWBOY 2.0 PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA



**JUCEPAR**  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos

respectivos portais, informando seus

Processo Digital 879/2026 | Anexo: (eiBM.Jgnz.iTfY) (5/5) 16/82

**Empresa Fácil**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Nº. PRB2500981999

**Inscrição Municipal:** 3804186

S.F.A. 294846

**Razão Social:** COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**Nome Fantasia:**

**CNPJ:** 62.247.639/0001-23

**Atividades (CNAE):** 9001-9/02 - Produção musical, 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

**Município:** Londrina **Endereço:** RUA João Guilherme, 344, SALA 06;, Tarobá

**CEP:** 86042290

**Área do Estabelecimento:** 10.00

**Local e data:** Londrina, sexta, 15 de agosto de 2025

**Validade:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Observação**

CONDIÇÕES PARA CLASSIFICAÇÃO DE BAIXO RISCO: Desde que não haja obras para instalação, operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e/ou outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro. Desde que não haja atividades de teatros, cinemas, óperas, auditórios de estúdios de rádio e televisão, auditórios em geral e assemelhados. Desde que não haja atividades de casas de shows, casas noturnas, boates e assemelhados. Desde que não haja atividades de clubes, restaurantes dançantes, bingo, bilhares, clubes de tiro, centro de eventos, boliche s e assemelhados. CONDIÇÕES PARA CLASSIFICAÇÃO DE BAIXO RISCO: Desde que não haja atividades de teatros, cinemas, óperas, auditórios de estúdios de rádio e televisão, auditórios em geral e assemelhados. Desde que não haja atividades de casas de shows, casas noturnas, boates e assemelhados. Desde que não haja atividades de clubes, restaurantes dançantes, bingo, bilhares, clubes de tiro, centro de eventos, boliche s e assemelhados.

Código de Autenticidade: **GJV24PCV**

"DISPENSADO CARIMBO E ASSINATURA, CONFORME ART. 33 DO DECRETO 1062/2024."

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 38430971-07**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **62.247.639/0001-23**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/03/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** COWBOY 2.0 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA  
**CNPJ:** 62.247.639/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:51:04 do dia 18/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2026.

Código de controle da certidão: **7C71.A61E.2A21.83C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

**Nº 7448232 / 2025**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**COWBOY 2.0 PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA  
CPF/CNPJ: 62.247.639/0001-23**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 26 de dezembro de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**  
7Ut#EW2MR0Yr

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COWBOY 2.0 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.247.639/0001-23

Certidão nº: 48571522/2025

Expedição: 21/08/2025, às 12:24:42

Validade: 17/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COWBOY 2.0 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.247.639/0001-23**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

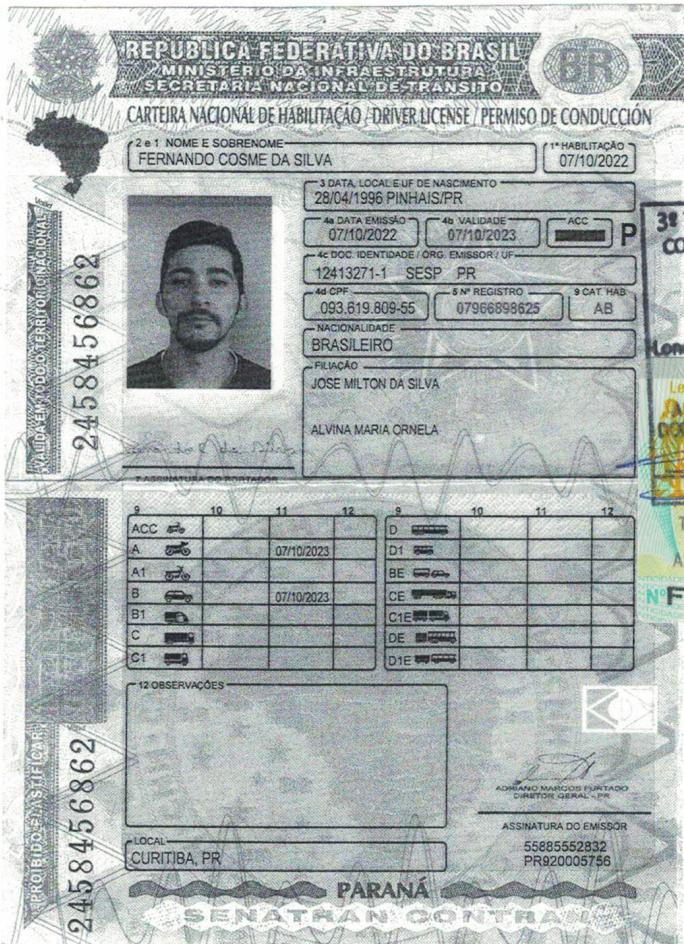
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**3º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA-PR**  
**COMARCA DE LONDRINA-PR TEL: (43) 3324-8586**  
**AUTENTICAÇÃO**

Londrina/PR

08 FEV. 2024

Lei 13.228 de 18/07/2001  
APRESENTAR FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO  
DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO NESTE TABELIONATO  
TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA-PR

Diogo Vila Guimarães - Tabelião

3º Tabelionato de Notas  
de Londrina-PR  
Marina Santos Vieira  
Escrevente

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

Nº FWQ60918



**REPU  
BLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

**2 e 1 NOME E SOBRENOME** JOAO MARCOS ORNELA DA SILVA **1º HABILITAÇÃO** 27/03/2012

**3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO** 31/05/1993, VERA CRUZ DO OESTE, PR

**4a DATA EMISSÃO** 08/12/2022 **4b VALIDADE** 08/12/2031 **ACC** D

**4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF** 124132444 SESP PR

**4d CPF** 093.563.849-08 **5 N° REGISTRO** 05462641203 **9 CAT HAB** AB

**NACIONALIDADE** BRASILEIRO

**FILIAÇÃO** JOSE MILTON DA SILVA  
ALVINA MARIA ORNELA

**7 ASSINATURA DO PORTADOR**

**9** **10** **11** **12**  
ACC   
A   
A1   
B   
B1   
C   
C1   
**9** **10** **11** **12**  
D   
D1   
BE   
CE   
C1E   
DE   
D1E   
**12 OBSERVAÇÕES**

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
56044041199  
PR922765719

**LOCAL** CURITIBA, PR

**PARANÁ**

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validade – 4c. Documento de Identidade / Orgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identidad / Autoridad Expedidora / 4d. CPF / Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiación / Filiation / Filiazion – 12. Observações / Observations / Observaciones / Observaciones - Local / Place / Lugar

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>62.247.639/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/08/2025</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COWBOY 2.0 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOÃO GUILHERME</b>		NÚMERO <b>344</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 06</b>
CEP <b>86.042-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TAROBÁ</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SHOWS@JOAONELOREETEXANO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 9914-1602</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/08/2025</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/09/2025** às **15:56:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 62.247.639/0001-23

**Razão Social:** COWBOY 2.0 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

**Endereço:** R JOAO GUILHERME 344 SALA 06 / TAROBA / LONDRINA / PR / 86042-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/01/2026 a 19/02/2026

**Certificação Número:** 2026012105016442437153

Informação obtida em 05/02/2026 10:34:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A **COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ nº 62.247.639/0001-23**, com sede e foro na Cidade de Londrina-PR, sítio a Rua João Guilherme, nº 344, Parque Industrial Kiugo Takata, CEP 86042-290, **DECLARA** que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, e que não sofreu aplicação da penalidade prevista no inciso IV do artigo 156 da **Lei Nº 14.133/2021** e Mantém a idoneidade em sua conduta e encontra-se apta a participar de processos licitatórios e contratações públicas.

Londrina/Pr, 05 de setembro de 2025.

---

**COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**  
**CNPJ nº 62.247.639/0001-23**



## **DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**A COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ nº 62.247.639/0001-23**, com sede e foro na Cidade de Londrina-PR, sítio a Rua João Guilherme, nº 344, Parque Industrial Kiugo Takata, CEP 86042-290, por intermédio de seu representante legal, **JOÃO MARCOS ORNELA DA SILVA** infra-assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no Inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133/2021 acrescido pela Lei nº 9.854/99, disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Londrina, 28 de agosto de 2025.

---

**COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**  
**CNPJ nº 62.247.639/0001-23**  
**Sócio administrador JOÃO MARCOS ORNELA DA SILVA**  
**CPF: 093.563.849-08**



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**

**Processo Digital:** 879/2026

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação

**Identificador:** 0000879-18-2026-3-00-0000-00

**Situação Geral do Processo:** Tramitando

Pág. 4/18



COWBOY 2.0 - EXCLUSIVIDADE REGISTRADA.pdf (elmc.kauu.fh6c)

COWBOY 2.0 - OPTANTE SIMPLES.pdf (6eQE.Lib5.GhZM)

COWBOY 2.0 - PROPOSTA JNT RIO BOM 02-05-26.pdf (x757.sibS.zZ2a)

COWBOY 2.0 - RELEASE.pdf (ZtGg.39jG.VLEq)

COWBOY 2.0 - TERMO DE DECLARAÇÃO NF.pdf (IX8o.9qM3.hlui)

NF 13 - PATO BRAGADO 200K.pdf (Kt7t.nSSW.m2VK)

NF 30 - PB EVENTOS 200K.pdf (OyE8.hleF.V1xZ)

NF 31 - JOÃO BATA 200K.pdf (GAbA.i2b4.5WVW)



## CARTA DE EXCLUSIVIDADE

**OUTORGANTES:** JOÃO MARCOS ORNELA DA SILVA, em artes "JOÃO NELORE" brasileiro, solteiro, músico, portador da CI RG nº 124132444 e inscrito no CPF/MF sob o nº 093.563.849-08, e FERNANDO COSME DA SILVA, em artes "TEXANO" brasileiro, solteiro, músico, portador da CI RG nº 12413271-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 093.619.809-55, ambos residentes e domiciliados à Av. Waldemar Spranger, nº1123, Sala 02, Jd São Jorge, Cep 86047-300.

**OUTORGADA:** COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.247.639/0001-23, com sede à Rua João Guilherme, nº 344, sala 06, Londrina-PR, CEP 86.042-290.

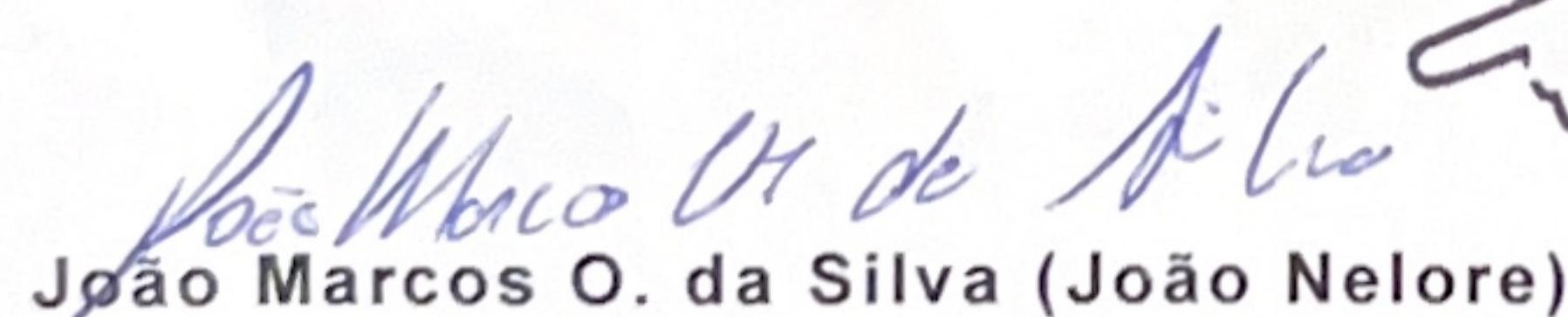
Os artistas outorgantes acima identificados declaram, por meio desta, que outorgamos à empresa COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA os direitos exclusivos para a comercialização, negociação e contratação de nossas apresentações artísticas em todo o território nacional, até eventual revogação expressa desta outorga.

Declaramos, ainda, que a empresa COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA está autorizada a nos representar em todas as tratativas comerciais e contratuais relacionadas às nossas apresentações artísticas, incluindo, mas não se limitando, à celebração de contratos com órgãos públicos ou privados.

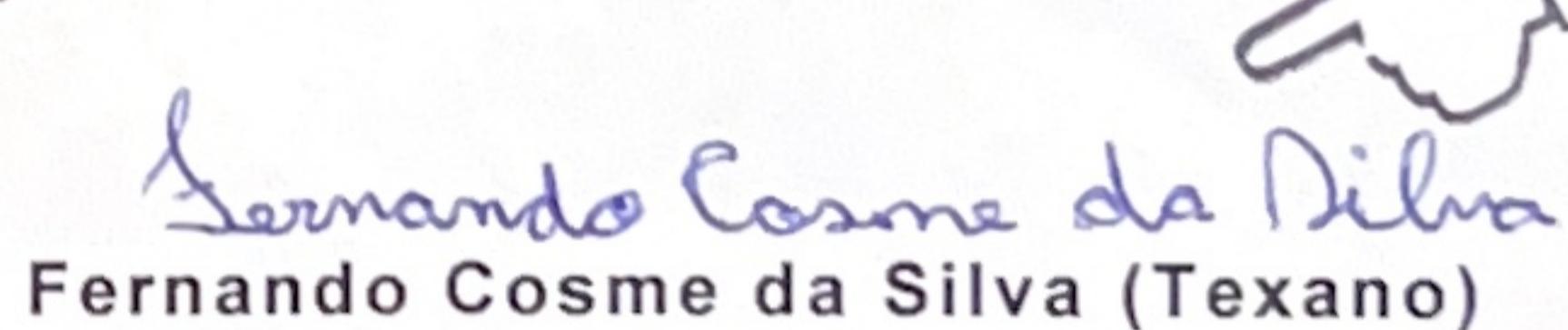
Esta declaração de exclusividade é emitida para os devidos fins legais, em especial para instruir processos de contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II e § 2º da Lei nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição para a prestação de serviços artísticos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

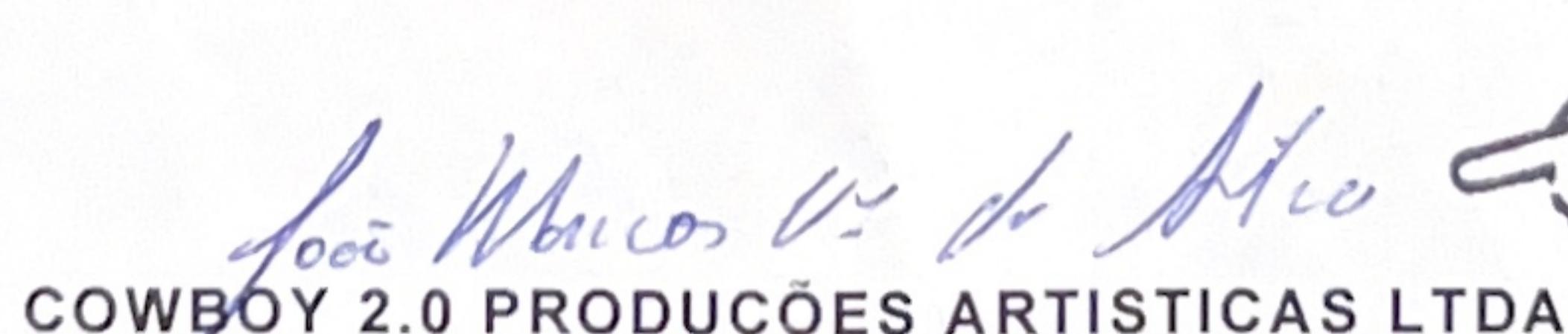
Londrina-PR, 19 de Agosto de 2025.

  
João Marcos O. da Silva (João Nelore)

CPF: 093.563.849-08

  
Fernando Cosme da Silva (Texano)

CPF: 093.619.809-55

  
COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

administrador



## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **62.247.639/0001-23**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COWBOY 2.0 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/08/2025**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



## CARTA PROPOSTA

A empresa **COWBOY 2.0 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado e devidamente inscrita no CNPJ nº 62.247.639/0001-23, com sede na Rua João Guilherme, nº 344, Parque Industrial Kiugo Takata, Londrina/PR, CEP 86042-290, vem por meio deste apresentar custos para a realização do show da dupla **JOÃO NELORE E TEXANO à PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR**, visando apresentação no dia **02 de MAIO de 2026**.

Serviço a ser prestado	Duração do show	Valor
Apresentação da dupla JOÃO NELORE E TEXANO, contendo banda completa.	1h e 40m	<b>R\$185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS)</b>

Em atendimento ao §2º, do artigo 94 da Lei 14.133/2021, DECLARAMOS, para todos os fins de direito, que o valor da contratação acima especificado do cachê artístico, que consta deste Orçamento Formal enviado ao setor de Licitações da Prefeitura, contempla, todas as despesas abaixo especificadas e discriminadas, que, vindo a ocorrer, seguirão exclusivamente, por conta da Contratada, não havendo qualquer acréscimo no valor da contratação. Verbas discriminadas com valores projetados aproximado, apenas para composição do cachê:

### Descrição de itens incluso no valor:

- 1) **Cachê artístico:** R\$139.590,00 (cento e trinta e nove mil quinhentos e noventa reais) média projetada para valor do cachê artístico (dos artistas e equipe), subtraindo os demais itens variáveis projetados com previsão neste evento específico.
- 2) **Transporte aéreo e/ou terrestre:** R\$1.010,00 (hum mil e dez reais) para o transporte de ônibus dos artistas e equipe até o hotel na cidade onde será realizado o evento tendo como ponto de partida a cidade de Londrina/PR. Média projetada, pois os valores de Logística aplicados a este evento futuro, não podem ser apurados com antecedência, em razão de vários fatores que impactam diretamente em seus custos, como por exemplo, a roteirização para a integração de Logística com outros shows no mesmo período (divisão dos custos Logísticos que dependem de integração com a venda de show(s) na mesma rota e período do evento aqui reportado, que dependerá de compartilhar o custo com um, dois ou mais eventos, diminuindo ou aumentando o valor do transporte, não havendo como antecipar tais situações, onde não há como prever ou quantificar os valores agregados de combustível e demais itens que compõem a Logística, já que esses itens possuem preços locais diversos, ou seja, o custo real da Logística é modular e variável, conforme a quantidade de shows no período e do trajeto utilizado, que pode por questões de eventos naturais, estarem bloqueados, obrigando a utilização de rota alternativa.)
- 3) **Diária alimentação:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para os artistas e todos os membros de sua equipe. Média projetada, pode ocorrer variações pontuais que não impactarão no valor final apresentado na proposta.
- 4) **Cenário:** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a produção do cenário utilizado na apresentação, contemplando elementos visuais, estrutura e design personalizado, conforme especificações da dupla.
- 5) **2 (duas) Vans:** R\$3.000,00 (três mil reais) para os artistas e todos os membros de sua equipe para o transporte até o local da apresentação. Média projetada, pode ocorrer variações pontuais que não impactarão no valor final apresentado na proposta.

Rua João Guilherme, nº 344, Parque Industrial Kiugo Takata  
Londrina/PR, CEP 86042-290  
Fone: 43 9-9914-1602



- 6) **Abastecimento de camarins:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para os artistas e todos os membros de sua equipe. Média projetada, pode ocorrer variações pontuais que não impactarão no valor final apresentado na proposta.
- 7) **8 (oito) carregadores:** R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para carregar e descarregar os equipamentos a serem utilizados na apresentação.
- 8) **Hospedagem:** R\$5.000,00 (cinco mil reais) para os artistas e toda a equipe.
- 9) **Palco, som e iluminação de acordo com Rider técnico:** R\$0,00 (Não se aplica – por conta do contratante)
- 10) **Taxa de liberação ECAD:** R\$0,00 (Não se aplica – por conta do contratante)

**Forma de pagamento (o pagamento pode ser realizado de três formas):**

- 1) Em até 24 horas que antecedem ao show;
- 2) 50% do valor em até 48 horas que antecedem ao show e os 50% restantes em até 1 dia útil após o show;
- 3) Em cheque administrativo no dia do show.

**Dados Bancários:**

<b>Razão social:</b> COWBOY 2.0 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	<b>CNPJ:</b> 62.247.639/0001-23
<b>Banco:</b> BRADESCO	<b>Agência nº:</b> 0941 <b>Conta Corrente nº:</b> 80504-1

Londrina, 05 de fevereiro de 2026.

---

**COWBOY 2.0 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**  
**CNPJ: 62.247.639/0001-23**

Rua João Guilherme, nº 344, Parque Industrial Kiugo Takata  
Londrina/PR, CEP 86042-290  
Fone: 43 9-9914-1602



## RELEASE JOÃO NELORE E TEXANO

João Nelore e Texano, uma dupla composta por dois irmãos sangue. João Nelore que tem seu nome de registro como: João Marcos Ornella da Silva, e Texano registrado como: Fernando Cosme da Silva, nascidos em Vera Cruz do Oeste/PR (João Nelore) e Cerro Azul/PR (Texano), foram criados em Cerro Azul/PR, terra da laranja.

Sempre envolvidos com a vida sertaneja, o amor da dupla pelos rodeios e animais os fizeram praticar modalidades como: baliza, tambor e hipismo.

Texano iniciou seu caminho através da igreja, tocando em missas, chegando também a fazer apresentação na academia de letras. O início da música se deu através das brincadeiras em rodas de amigos, cantando músicas de: Tião Carreiro, Goiano, Ronaldo Viola, Mato Grosso e Mathias, João Carreiro, Brenno Reis e Marco Viola, entre outros. Quando de repente, já eram uma dupla.

Assim quando viraram que seria o novo rumo, seus pais logo já os incentivaram a iniciar os estudos na música, onde estudaram pela OMB (Ordem dos Músicos do Brasil).

Antes mesmo de virarem João Nelore e Texano, eles seguiam com seus próprios nomes de registro como dupla, João Marcos e Fernando. Por anos tentando alcançar o sucesso, eles faziam shows, tinham suas músicas, mas nada que os elevasse ao mercado nacional. Lutaram por anos e anos até aparecer um novo desafio: Trocar o nome da dupla e iniciar um novo projeto do zero.

Hoje, morando em Londrina/PR com seu novo projeto iniciado há 1 ano e meio, João Nelore e Texano, abraçados pelo público do agro, da roça, por conta de sua humildade e carisma, já possuem mais de 2 milhões seguidores nas redes sociais, já lançaram 8 músicas: "Revoagro", "Cambada de Nelore", "Tum Tum Tum", "Cowboy 2.0", "Tipo Nelore", "Let's Go Cowboy", "Herdei do Meu Pai" e "Pai de Pet" sendo mais de 62 milhões de visualizações no total.

"Revoagro" é o nome do primeiro lançamento da dupla(com o novo nome e formato), responsável por mais de 4,3 milhões de visualizações e mais de 3,5 milhões de plays no Spotify, e assim iniciando o caminho no mercado nacional.

"Tum Tum Tum", com participação da dupla Antony e Gabriel, já alcançou números expressivos, ficando em TOP 6 no Youtube durante os dois primeiros dias de lançamento. No momento, contém mais de 2,5 milhões de visualizações, e no spotify, mais de 3 milhões de plays.

"Cowboy 2.0", o divisor de águas até o momento, se destacou nas redes sociais, tendo viralizado o áudio da música e assim, alavancando os números da dupla, deixando-os bem acima do normal. Foram alcançados mais de 80mi de visualizações em menos de 1 mês e neste mesmo tempo, pulando de 185, para 1 milhão de seguidores no TikTok. Atualmente a música tem mais de 10 milhões de visualizações, e mais de 12 milhões de plays no spotify.



Em seguida, para consolidar a ascensão da dupla, lançaram a música “Tipo Nelore” com participação do “Us Agroboy”. A música que teve um crescimento gigantesco antes mesmo de ser lançada, chegou a mais de 100 mil vídeos feitos somente com a prévia. Atualmente a música tem mais de 50 mil vídeos feitos com o áudio original, fora os áudios de terceiros, que pode passar da faixa dos 200 mil vídeos.

No YouTube ela está com a marca de mais de 5 milhões de visualizações e no Spotify conta com mais de 5,5 milhões de plays.

Após isto, o lançamento foi da música “Let’s Go Cowboy”, que tem o foco de comemorar o final de semana, música para quem trabalha a semana inteira e só espera os dias de curtição.

Ela tem números expressivos de vídeos nas redes sociais, somando mais de 20 mil vídeos. No YouTube a música tem a marca de mais de 4 milhões de visualizações e no Spotify também mais de 4 milhões.

O último lançamento da dupla é a música: Herdei do Meu Pai.

Uma música conceito, com letra, história, algo que atualmente não se encontra no mercado. Lançada no dia 11/04 a música conta com mais de 100 mil visualizações no YouTube, e mais de 100 mil plays no Spotify.

## T E R M O   D E   D E C L A R A Ç Ã O

**JOÃO MARCOS ORNELA DA SILVA**, em artes “JOÃO NELORE” brasileiro, solteiro, músico, portador da CI RG nº 124132444 e inscrito no CPF/MF sob o nº 093.563.849-08, e **FERNANDO COSME DA SILVA**, em artes “TEXANO” brasileiro, solteiro, músico, portador da CI RG nº 12413271-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 093.619.809-55, ambos residentes e domiciliados à Av. Waldemar Spranger, nº1123, Sala 02, Jd São Jorge, Cep 86047-300, ambos em conjunto formando a dupla de artistas “**João Nelore e Texano**”, declaram para os devidos fins de direito que anteriormente à julho de 2025 a comercialização e contratação dos shows e apresentações eram realizados de forma exclusiva pela empresa **AGROMUSIC JNT LTDA (CNPJ/MF sob o nº 53.075.408/0001-99)**, motivo pelo qual os contratos, notas fiscais e demais documentos eram emitidos por esta empresa.

Contudo, atualmente a exclusividade para comercialização dos shows da dupla de artistas foi outorgada à empresa **COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.247.639/0001-23, com sede à Rua João Guilherme, nº 344, sala 06, Londrina-PR, CEP 86.042-290, para todo o território nacional, por tempo indeterminado, até eventual revogação expressa desta outorga.

**Londrina-PR, 01 de Agosto de 2025.**

**João Marcos O. da Silva (João Nelore)**

**CPF: 093.563.849-08**

**Fernando Cosme da Silva (Texano)**

**CPF: 093.619.809-55**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 18/12/25 17:42:55

Número da Nota <b>000000000013</b>
Cód. de Verificação <b>87JS-AYWH</b>
Data de Emissão <b>18/12/2025</b>
Data de Cancelamento --

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **COWBOY 2.0 PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**

CNPJ/CPF: **62.247.639/0001-23**

Inscrição Municipal (CMC): **3804186**

Endereço: **RUA JOAO GUILHERME, 344 SALA 06;**

**Tarobá CEP 86042290**

Município: **LONDRINA**

UF: **Paraná**

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**

CNPJ/CPF: **95.719.472/0001-05**

Endereço: **AV WILLY BARTH, 2885**

**CENTRO CEP 85948000**

Município: **PATO BRAGADO**

UF: **Paraná**

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Show com a dupla João Nelore e Texano.

Empenho nº 15163/2025

Ordem de Compra nº 5417/2025

Contrato nº 2025096/2025

Licitação nº 48/2025

Modalidade: Inexigibilidade

BANCO BRADESCO

Agência: 0941

Conta Corrente: 80504-1

CNPJ: 62.247.639/0001-23

Titularidade da conta: COWBOY 2.0 PRODUÇOES ARTISTICAS LTD

Retenção ISS: **R\$ 8.880,00**

Retenção PIS: **R\$ 0,00**

Retenção COFINS: **R\$ 0,00**

Retenção IR: **R\$ 0,00**

Retenção CSLL: **R\$ 0,00**

Retenção INSS: **R\$ 0,00**

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 200.000,00**

Código e Descrição do Serviço

**1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES**

Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	<b>200.000,00</b>	<b>4,44</b>	<b>8.880,00</b>

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 191.120,00. Competência: 18/12/2025

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>

- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.

- Local da prestação: PATO BRAGADO - PR.

- ISS devido em outro Município.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 05/02/25 17:16:17

Número da Nota <b>0000000000030</b>
Cód. de Verificação <b>63XJ-TVRC</b>
Data de Emissão <b>05/02/2025</b>
Data de Cancelamento --

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **AGROMUSIC JNT LTDA**

CNPJ/CPF: **53.075.408/0001-99**

Inscrição Municipal (CMC): **3404650**

Endereço: **AVENIDA WALDEMAR SPRANGER, 1123**

**JARDIM SAO JORGE CEP 86047300**

Município: **LONDRINA**

UF: **Paraná**

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PB EVENTOS E INGRESSOS LTDA**

CNPJ/CPF: **53.537.501/0001-78**

Endereço: **ANCHIETA, 1410**

**JARDIM NOVA AMERICA CEP 12242280**

Município: **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

UF: **São Paulo**

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Show com a dupla João Nelore e Texano.

Retenção ISS: **R\$ 9.000,00**

Retenção PIS: **R\$ 0,00**

Retenção COFINS: **R\$ 0,00**

Retenção IR: **R\$ 0,00**

Retenção CSLL: **R\$ 0,00**

Retenção INSS: **R\$ 0,00**

#### VALOR TOTAL DA NOTA = **R\$ 200.000,00**

Código e Descrição do Serviço

**1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES**

Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	<b>200.000,00</b>	<b>4,50</b>	<b>9.000,00</b>

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 191.000,00. Competência: 05/02/2025
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.
- Local da prestação: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP.
- ISS devido em outro Município.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 05/02/25 17:18:19

Número da Nota <b>000000000031</b>
Cód. de Verificação <b>60OH-SS70</b>
Data de Emissão <b>05/02/2025</b>
Data de Cancelamento --

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **AGROMUSIC JNT LTDA**

CNPJ/CPF: **53.075.408/0001-99**

Inscrição Municipal (CMC): **3404650**

Endereço: **AVENIDA WALDEMAR SPRANGER, 1123**

**JARDIM SAO JORGE CEP 86047300**

Município: **LONDRINA**

UF: **Paraná**

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **JOAO A C BATA DE O. PRODUCAO DE FESTAS & CIA LTDA**

CNPJ/CPF: **22.155.743/0001-73**

Endereço: **MIGUEL ARVELINO, 438**

**RESIDENCIAL ITAPUA CEP 19042515**

Município: **PRESIDENTE PRUDENTE**

UF: **São Paulo**

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Show com a dupla João Nelore e Texano

Retenção ISS: **R\$ 9.000,00**

Retenção PIS: **R\$ 0,00**

Retenção COFINS: **R\$ 0,00**

Retenção IR: **R\$ 0,00**

Retenção CSLL: **R\$ 0,00**

Retenção INSS: **R\$ 0,00**

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 200.000,00**

Código e Descrição do Serviço

**1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES**

Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	<b>200.000,00</b>	<b>4,50</b>	<b>9.000,00</b>

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 191.000,00. Competência: 05/02/2025
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.
- Local da prestação: PRESIDENTE PRUDENTE - SP.
- ISS devido em outro Município.



↳ Despacho 4

**Por:** Letícia Ponciano Mello em 2026-02-09T14:07:43

@Henrique Germano Delben

Segue para análise jurídica.

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

✉ Recebimento

**Por:** Henrique Germano Delben em 2026-02-09T14:51:35

Recebimento Setor: Assessoria Jurídica (EXEC)

↳ Despacho 5 (Resposta)

**Por:** Henrique Germano Delben em 2026-02-09T14:51:35

@Luiz Ricardo Moro da Silva

**PARECER JURÍDICO**

**Processo Licitatório nº 879/2026.**

**Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o processo de Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM OS CANTORES "JOÃO NELORE E TEXANO" (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A FESTA, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023, conforme especificações contidas no processo.**

Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.

O estudo Técnico Preliminar, já fora juntado pelo secretario solicitante, justificando e requerendo a empresa determinada à ser contratada.

É o relatório.



Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Inexigibilidade de Licitações.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, inciso II da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;."

No caso em questão se verifica a análise do inciso II do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de Inexigibilidade de Licitação, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio Bom 09/02/2026.

**Henrique Germano Delben**

**Assessor Jurídico**

**Henrique Germano Delben**

*assessor jurídico*

---

**➡ Recebimento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-02-09T14:56:32

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

**➡ Despacho 6**



Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-09T14:56:50

@Kemily Dayanne Dos Santos

Segue para dotação orçamentária.

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

➡ Recebimento

Por: Kemily Dayanne Dos Santos em 2026-02-09T16:00:51

Recebimento Setor: Divisão de Contabilidade (SEMF) - Pessoa: Luiz Ricardo Moro da Silva, Henrique Germano Delben

➡ Despacho 7

Por: Kemily Dayanne Dos Santos em 2026-02-09T16:01:27

SEGUE DOTAÇÃO.

**Kemily Dayanne Dos Santos**

Encarregada de Controle Orçamentario

➡ Juntada de Documentos

Por: Kemily Dayanne Dos Santos em 2026-02-09T16:01:27

Anexos 1

Dotação J&T.pdf (5YjZ.dyvb.E6l4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 76.771.212/0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM OS CANTORES “JOÃO NELORE E TEXANO” (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A FESTA, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.**

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1076	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.84.01.00	0

RIO BOM, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Setor de Contabilidade

Conforme dotação acima existe condição financeira.



Documento assinado digitalmente em 09/02/2026 16:28:13  
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br/cloud/ui#3m> para  
verificar a autenticidade.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: 5YjZ.dyvb.E6l4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Kemily Dayanne Dos Santos**

CPF: 112.834.229-48

Data: Segunda-feira, 09 de Fevereiro de 2026 16:28:14

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.govbr.cloud/uiY3m>





#### **🔗 Solicitação de Assinatura**

**Por:** Kemily Dayanne Dos Santos em 2026-02-09T16:01:27

solicitou a assinatura de documentos.

- Kemily Dayanne Dos Santos 1 assinado. Última ação em: 09/02/2026 16:28

#### **🔗 Assinatura de Documento**

**Por:** Kemily Dayanne Dos Santos em 2026-02-09T16:28:14

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Dotação J&T

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 09/02/2026 16:01.

#### **📎 Juntada de Documentos**

**Por:** Letícia Ponciano Mello em 2026-02-09T16:29:06

#### **Anexos 1**

Ratificação.pdf (BeVz.cUPz.0kUM)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.com.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 879/2026	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2026	1076	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.84.01.00	0		
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>					
Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.					
<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom.					
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM OS CANTORES “JOÃO NELORE E TEXANO” (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A FESTA, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.					
<b>Previsão legal:</b> art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021					
<b>FORNECEDOR:</b> COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA					
<b>ENDEREÇO:</b> Rua João Guilherme, nº 344, Sala 06, Tarobá, CEP 86.042- 290					
<b>CNPJ:</b> 62.247.639/0001-23					
<b>CIDADE:</b> LONDRINA-PR					
<b>Resumo do objetivo:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM OS CANTORES “JOÃO NELORE E TEXANO” (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A FESTA, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.		<b>Total:</b> R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).			
Termo Contratual	Cadastro de fornecedor	<b>Condição de fornecimento:</b> Dia 02/05/2026.			
( ) Sem instrumento (X) Contrato	( ) Cadastrado (X) Não cadastrado	<b>Forma de pagamento:</b> À vista.			
<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ser a empresa que detém a exclusividade com os cantores João Nelore e Texano, para a data 02/05/2026 (Festa em comemoração alusiva aos 62 anos de Emancipação Política do Município de Rio Bom), o qual foi escolhido pela comissão organizadora.					
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço ofertado pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral.					
<b>Analise Agente de contratação:</b> De Acordo,  Em: 09/02/2026.	<b>Analise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise.  Em: 09/02/2026.	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.  Em: 09/02/2026.			
<b>José Carlos de Paula</b> Agente de Contratação Portaria 01/2026	<b>Henrique Germano Delben</b> Assessor Jurídico Rio Bom - PR	<b>Moisés José de Andrade</b> Prefeito Municipal Rio Bom - PR			

Documento assinado digitalmente em 09/02/2026 16:33:11  
Acesse o endereço: <https://s11.govbr/.cloud/1jydk> para  
verificar a autenticidade.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: BeVz.cUPz.0kUM

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Jose Carlos de Paula**

CPF: 549.695.659-53

Data: Segunda-feira, 09 de Fevereiro de 2026 16:39:11

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Moisés Jose de Andrade**

CPF: 487.450.819-72

Data: Segunda-feira, 09 de Fevereiro de 2026 18:14:32

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Henrique Germão Delben**

CPF: 043.439.239-16

Data: Terça-feira, 10 de Fevereiro de 2026 09:00:34

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.govbr.cloud/ljYdK>





### **🔗 Solicitação de Assinatura**

**Por:** Letícia Ponciano Mello em 2026-02-09T16:29:06

solicitou a assinatura de documentos.

- Jose Carlos de Paula 1 assinado. Última ação em: 09/02/2026 16:39
- Moisés Jose de Andrade 1 assinado. Última ação em: 09/02/2026 18:14
- Henrique Germano Delben 1 assinado. Última ação em: 10/02/2026 09:00

### **🔗 Assinatura de Documento**

**Por:** Jose Carlos de Paula em 2026-02-09T16:39:11

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Ratificação

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 09/02/2026 16:29.

### **🔗 Assinatura de Documento**

**Por:** Moisés Jose de Andrade em 2026-02-09T18:14:32

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Ratificação

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 09/02/2026 16:29.

### **🔗 Assinatura de Documento**

**Por:** Henrique Germano Delben em 2026-02-10T09:00:36

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Ratificação

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 09/02/2026 16:29.

### **✉️ Recebimento**

**Por:** Letícia Ponciano Mello em 2026-02-10T09:05:54

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFIL)

### **➡️ Despacho 8**

**Por:** Letícia Ponciano Mello em 2026-02-10T09:06:05

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*



**Juntada de Documentos**

**Por:** Letícia Ponciano Mello em 2026-02-11T09:04:18

---

**Anexos 1**

RATIFICAÇÃO - JOÃO NELORE E TEXANO - PUBLICAÇÃO.pdf (QGWj.bnwM.g2zf)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2794  
Ano 2026  
Página 115 de 118

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 10 de Fevereiro de 2026

## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Ratificação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná  
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: [licita@riobom.com.br](mailto:licita@riobom.com.br)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 879/2026	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2026	1076	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.84.01.00	0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.			
<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom.			
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM OS CANTORES “JOÃO NELORE E TEXANO” (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A FESTA, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.			
<b>Previsão legal:</b> art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021			
<b>FORNECEDOR:</b> COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA			
<b>ENDEREÇO:</b> Rua João Guilherme, nº 344, Sala 06, Tarobá, CEP 86.042- 290			
<b>CNPJ:</b> 62.247.639/0001-23			
<b>CIDADE:</b> LONDRINA-PR			
<b>Resumo do objetivo:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM OS CANTORES “JOÃO NELORE E TEXANO” (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A FESTA, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.			
Termo Contratual <input type="checkbox"/> Sem instrumento <input checked="" type="checkbox"/> Contrato	Cadastro de fornecedor <input type="checkbox"/> Cadastrado <input checked="" type="checkbox"/> Não cadastrado	<b>Total:</b> R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).	<b>Condição de fornecimento:</b> Dia 02/05/2026.  <b>Forma de pagamento:</b> À vista.
<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ser a empresa que detém a exclusividade com os cantores João Nelore e Texano, para a data: 02/05/2026 (Festa em comemoração alusiva aos 62 anos de Emancipação Política do Município de Rio Bom), o qual foi escolhido pela comissão organizadora.			
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço oferecido pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral.			
<b>Análise Agente de contratação:</b> De Acordo,  Em: 09/02/2026.	<b>Analise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise.  Em: 09/02/2026.	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.  Em: 09/02/2026.	<b>Moisés José de Andrade</b> Prefeito Municipal Rio Bom - PR
José Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 01/2026	Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom - PR		

Documento assinado digitalmente em 09/02/2026 16:33h  
Acesse o endereço: <https://si.gov.br/licita> para  
verificar a autenticidade.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Processo Digital 879/2026 | Anexo: (QGWj.bnwM.g2zf) (1/2) 52/82



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2794  
Ano 2026  
Página 116 de 118

Terça-feira, 10 de Fevereiro de 2026



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: BeVz.cUPz.0k UM

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Jose Carlos de Paula**

CPF: 549.695.659-53

Data: Segunda-feira, 09 de Fevereiro de 2026 16:39:11

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Moisés Jose de Andrade**

CPF: 487.450.819-72

Data: Segunda-feira, 09 de Fevereiro de 2026 18:14:32

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Henrique Germão Delben**

CPF: 043.439.239-16

Data: Terça-feira, 10 de Fevereiro de 2026 09:00:34

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.govbr.cloud/IjYdk>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Processo Digital 879/2026 | Anexo: (QGWj.bnwM.g2zf) (2/2) 53/82



**Recebimento**

**Por:** Letícia Ponciano Mello em 2026-02-11T09:04:45

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFIL)

**Despacho 9**

**Por:** Letícia Ponciano Mello em 2026-02-11T09:04:57

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

**Juntada de Documentos**

**Por:** Letícia Ponciano Mello em 2026-02-11T09:12:43

**Anexos 1**

HOMOLOGAÇÃO.pdf (Ce3j.HDvV.4zSp)



## **HOMOLOGAÇÃO**

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom/PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer na Ratificação do processo Licitatório nº 017/2026, Inexigibilidade, nº 05/2026 publicada em 10/02/2026, homologa o processo, a fim de realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM OS CANTORES “JOÃO NELORE E TEXANO” (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A FESTA, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL N° 21643/2023.** a favor de:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	62.247.639/0001-23	R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 11 de fevereiro de 2026

*Moisés José de Andrade*  
Prefeito Municipal  
Rio Bom - Pr





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: Ce3j.HDvV.4zSp

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Moisés Jose de Andrade**

CPF: 487.450.819-72

Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 10:18:30

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.govbr.cloud/5saa7>





### **2- Solicitação de Assinatura**

**Por:** Letícia Ponciano Mello em 2026-02-11T09:12:44

solicitou a assinatura de documentos.

- Moisés Jose de Andrade 1 assinado. Última ação em: 11/02/2026 10:18

### **3- Assinatura de Documento**

**Por:** Moisés Jose de Andrade em 2026-02-11T10:18:30

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- HOMOLOGAÇÃO

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 11/02/2026 09:12.

### **4- Juntada de Documentos**

**Por:** Letícia Ponciano Mello em 2026-02-12T08:40:35

#### **Anexos 1**

HOMOLOGAÇÃO - JOÃO NELORE E TEXANO - PUBLICAÇÃO.pdf (d9Xx.EgHB.98ki)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2795  
Ano 2026  
Página 5 de 8

Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026

## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Homologação



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

## HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom/PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer na Ratificação do processo Licitatório nº 017/2026, Inexigibilidade, nº 05/2026 publicada em 10/02/2026, homologa o processo, a fim de realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM OS CANTORES “JOÃO NELORE E TEXANO” (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A FESTA, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL N° 21643/2023.** a favor de:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	62.247.639/0001-23	R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 11 de fevereiro de 2026

*Moisés José de Andrade*  
Prefeito Municipal  
Rio Bom - Pr

Documento assinado digitalmente em 11/02/2026 10:18:29  
Acesse o endereço: <https://si.gov.br/cloud/5saat> para  
verificar a autenticidade.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Processo Digital 879/2026 | Anexo: (d9Xx.EgHB.98ki) (1/2) 58/82



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2795  
Ano 2026  
Página 6 de 8

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: Ce3j.HDvV.4zSp

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Moisés Jose de Andrade**

CPF: 487.450.819-72

Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 10:18:30

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.govbr.cloud/5saa7>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Processo Digital 879/2026 | Anexo: (d9Xx.EgHB.98ki) (2/2) 59/82



**Recebimento**

**Por:** Letícia Ponciano Mello em 2026-02-12T08:40:44

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

**Despacho 10**

**Por:** Letícia Ponciano Mello em 2026-02-12T08:40:54

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

**Juntada de Documentos**

**Por:** Letícia Ponciano Mello em 2026-02-12T09:46:00

**Anexos 1**

CONTRATO N° 018-2026 JOÃO NELORE E TEXANO..pdf (V8hH.BeUW.gDjn)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**CONTRATO Nº 018/2026 DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026, HOMOLOGADO E PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** que entre si fazem, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, infraqualificadas, tem entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

<b>CONTRATANTE:</b>					
<b>RAZÃO SOCIAL/NOME:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM				
<b>CNPJ:</b>	75.771.212/0001-71				
<b>ENDEREÇO:</b>	AV. CURITIBA		<b>NÚMERO:</b>	65	
<b>BAIRRO:</b>	CENTRO				
<b>CIDADE:</b>	RIO BOM		<b>ESTADO:</b>	PARANÁ	
<b>CEP:</b>	86.830-000				
<b>TELEFONE:</b>	43 3468 123	FA X:	43 3468 1123	<b>CELULAR:</b>	43 3468 1123
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO				
<b>RG:</b>	RG nº 36176326 SSP/PR				
<b>CPF.:</b>	487.450.819-72				
<b>CONTRATADA:</b>					
<b>RAZÃO SOCIAL/NOME:</b>	COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA				
<b>CNPJ:</b>	62.247.639/0001-23				
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA JOÃO GUILHERME		<b>NÚMERO:</b>	344	
<b>CIDADE:</b>	LONDRINA		<b>ESTADO:</b>	PARANÁ	
<b>CEP:</b>	86.042- 290				
<b>TELEFONE:</b>		F A X:		<b>CELULAR:</b>	(43) 9-9914-1602
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	JOÃO MARCOS ORNELA DA SILVA				
<b>CARGO:</b>	EMPRESÁRIO				
<b>RG:</b>	12.413.2444 SESP/PR				
<b>CPF.:</b>	093.563.849-08				

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM OS CANTORES “JOÃO NELORE E TEXANO” (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A FESTA, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023, festa que ocorrerá que acontecerá no dia 02 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente em 12/02/2026 09:48:48  
Acesse o endereço: <https://si1.gov.br/cloud/r8yRA> para verificar a autenticidade.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

TIPO DE EVENTO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM OS CANTORES “JOÃO NELORE E TEXANO” (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A FESTA, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERÍODO:	02 DE MAIO DE 2026
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH
HOR. PREV. INÍCIO:	23H 30MIN.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

- R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)
- A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Providenciar todos os ALVARÁS e AUTORIZAÇÕES necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos e recolhimentos necessários.
- A CONTRATADA, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.
- Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante e após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data da apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Caso o CONTRATANTE, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, a CONTRATADA deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá custeando as despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.
- Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da CONTRATANTE, ou mesmo curto-circuitos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento e etc...
- Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.
- O Valor proposto para a apresentação é de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). incluso:
  - Nota Fiscal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

1.O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO

1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas por parte do CONTRATANTE e CONTRATADO fica estipulado uma multa contratual no valor equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do preço estabelecido no Contrato.

2. O Contrato deverá ser rubricado em todas as vias, assinado e com reconhecimento da assinatura em cartório ou de forma eletrônica, no prazo máximo de **03 (Três) dias**.

### CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL

1. Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 018/2026, nomeado pela portaria nº 002/2026 o senhor Denis da Silva.
2. Fica nomeado como Gestor desse contrato, nomeado pela portaria 005/2026 o Senhor João Pedro Juliani Verolla.

### CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser rescindido, caso haja pandemia, ou seja, decreto estadual, municipal, ou algo extraordinário que possa ser motivo de rescisão sem ônus para ambas as partes.

### CLÁUSULA NONA – EXTENSÃO E FORO

1- As partes comprometem-se e obrigam-se por si e por sucessores a qualquer título, elegendo o foro da COMARCA de Marilândia do Sul Estado do PARANÁ, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergentes ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.

E porque assim combinaram, declararam **CONTRATADOS**, assinando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia, tudo na presença das duas testemunhas abaixo.

**RIO BOM - PR, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**CONTRATANTE:**

**SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**CONTRATADO:**

**SR. JOÃO MARCOS ORNELA DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL  
COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

Documento assinado digitalmente em 12/02/2026 09:48:48  
Acesse o endereço: <https://si1.gov.br/cloud/r8yRA> para  
verificar a autenticidade.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**DENIS DA SILVA  
FISCAL DO CONTRATO  
PORTARIA 002/2026**

**JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA  
GESTOR DE CONTRATOS  
PORTARIA 005/2026**

### **TESTEMUNHAS:**

**LETÍCIA PONCIANO MELLO  
CPF: 071.424.945-90**

**DANDARA PARRA VENTURINI  
CPF: 069.719.049-82**

Documento assinado digitalmente em 12/07/2026 09:48:48  
Acesse o endereço: <https://s1.govbr.cloud/r8yRA> para  
verificar a autenticidade.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: V8hH.BeUW.gDjn

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Letícia Ponziano Mello**

CPF: 071.424.945-90

Data: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 09:48:49

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **João Pedro Juliani Vero Ila**

CPF: 086.984.999-96

Data: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 10:06:05

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

CPF: 622.476.39/-00

Data: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 10:12:54

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Dandara Parra Venturini**

CPF: 069.719.049-82

Data: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 10:37:01

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Denis Silva**

CPF: 041.941.379-06

Data: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 15:03:51

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Moisés José de Andrade**

CPF: 487.450.819-72

Data: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 16:48:14

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.govbr.cloud/r8yRA>





#### **.2– Solicitação de Assinatura**

**Por:** Letícia Ponciano Mello em 2026-02-12T09:46:00

solicitou a assinatura de documentos.

- Moisés Jose de Andrade 1 assinado. Última ação em: 12/02/2026 16:48
- COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA 1 assinado. Última ação em: 12/02/2026 10:12
- Denis Silva 1 assinado. Última ação em: 12/02/2026 15:03
- João Pedro Juliani Verolla 1 assinado. Última ação em: 12/02/2026 10:06
- Letícia Ponciano Mello 1 assinado. Última ação em: 12/02/2026 09:48
- Dandara Parra Venturini 1 assinado. Última ação em: 12/02/2026 10:37

#### **.2– Assinatura de Documento**

**Por:** Letícia Ponciano Mello em 2026-02-12T09:48:49

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- CONTRATO N° 018-2026 JOÃO NELORE E TEXANO.

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 12/02/2026 09:46.

#### **.2– Assinatura de Documento**

**Por:** João Pedro Juliani Verolla em 2026-02-12T10:06:05

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- CONTRATO N° 018-2026 JOÃO NELORE E TEXANO.

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 12/02/2026 09:46.

#### **.2– Assinatura de Documento**

**Por:** Dandara Parra Venturini em 2026-02-12T10:37:01

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- CONTRATO N° 018-2026 JOÃO NELORE E TEXANO.

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 12/02/2026 09:46.

#### **.2– Assinatura de Documento**

**Por:** Denis Silva em 2026-02-12T15:03:51

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- CONTRATO N° 018-2026 JOÃO NELORE E TEXANO.

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 12/02/2026 09:46.



**Assinatura de Documento**

**Por:** Moisés Jose de Andrade em 2026-02-12T16:48:16

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- CONTRATO N° 018-2026 JOÃO NELORE E TEXANO.

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 12/02/2026 09:46.



 **Juntada de Documentos**

**Por:** Letícia Ponciano Mello em 2026-02-13T08:46:35

**Anexos 1**

CONTRATO Nº 018 - JOÃO NELORE E TEXANO - PUBLICAÇÃO.pdf (prgb.VdQX.aFH3)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2796  
Ano 2026  
Página 98 de 111

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026

## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Extrato de Contrato



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

#### **CONTRATO Nº 018/2026 DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026, HOMOLOGADO E PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** que entre si fazem, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, infraqualificadas, tem entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

<b>CONTRATANTE:</b>					
<b>RAZÃO SOCIAL/NOME:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM				
<b>CNPJ:</b>	75.771.212/0001-71				
<b>ENDEREÇO:</b>	AV. CURITIBA		<b>NÚMERO:</b>	65	
<b>BAIRRO:</b>	CENTRO				
<b>CIDADE:</b>	RIO BOM		<b>ESTADO:</b>	PARANÁ	
<b>CEP:</b>	86.830-000				
<b>TELEFONE:</b>	43 3468 123	FAX:	43 3468 1123	CELULAR:	43 3468 1123
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO				
<b>RG:</b>	RG nº 36176326 SSP/PR				
<b>CPF.:</b>	487.450.819-72				
<b>CONTRATADA:</b>					
<b>RAZÃO SOCIAL/NOME:</b>	COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA				
<b>CNPJ:</b>	62.247.639/0001-23				
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA JOÃO GUILHERME		<b>NÚMERO:</b>	344	
<b>CIDADE:</b>	LONDRINA		<b>ESTADO:</b>	PARANÁ	
<b>CEP:</b>	86.042- 290				
<b>TELEFONE:</b>		FAX:		CELULAR:	(43) 9-9914-1602
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	JOÃO MARCOS ORNELA DA SILVA				
<b>CARGO:</b>	EMPRESÁRIO				
<b>RG:</b>	12.413.2444 SESP/PR				
<b>CPF.:</b>	093.563.849-08				

Documento assinado digitalmente em 12/02/2026 09:48:46.  
Acesse o endereço: <https://si.gov.br/cloud/riyRA> para  
verificar a autenticidade.



#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM OS CANTORES “JOÃO NELORE E TEXANO” (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A FESTA, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL N° 21643/2023, festa que ocorrerá no dia 02 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Processo Digital 879/2026 | Anexo: (prgb.VdQX.aFH3) (1/5) 69/82



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2796  
Ano 2026  
Página 99 de 111

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

TIPO DE EVENTO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM OS CANTORES “JOÃO NELORE E TEXANO” (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A FESTA, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERÍODO:	02 DE MAIO DE 2026
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH
HOR. PREV. INÍCIO:	23H 30MIN.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

- R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)
- A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Providenciar todos os ALVARÁS e AUTORIZAÇÕES necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos e recolhimentos necessários.
- A CONTRATADA, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.
- Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante e após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data da apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

Documento assinado eletronicamente em 12/02/2026 09:48:46.  
Acesse o endereço https://s1.gov.br/r8YRA para  
verificar a autenticidade.



### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Caso o CONTRATANTE, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, a CONTRATADA deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá custeando as despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.
- Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da CONTRATANTE, ou mesmo curto-circuitos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento e etc...
- Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.
- O Valor proposto para a apresentação é de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). incluso:
  - Nota Fiscal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Processo Digital 879/2026 | Anexo: (prgb.VdQX.aFH3) (2/5) 70/82



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2796  
Ano 2026  
Página 100 de 111

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

1.O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO**

1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas por parte do CONTRATANTE e CONTRATADO fica estipulado uma multa contratual no valor equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do preço estabelecido no Contrato.

2. O Contrato deverá ser rubricado em todas as vias, assinado e com reconhecimento da assinatura em cartório ou de forma eletrônica, no prazo máximo de **03 (Três) dias**.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL**

1. Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 018/2026, nomeado pela portaria nº 002/2026 o senhor Denis da Silva.
2. Fica nomeado como Gestor desse contrato, nomeado pela portaria 005/2026 o Senhor João Pedro Juliani Verolla.

### **CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser rescindido, caso haja pandemia, ou seja, decreto estadual, municipal, ou algo extraordinário que possa ser motivo de rescisão sem ônus para ambas as partes.

### **CLÁUSULA NONA – EXTENSÃO E FORO**

1- As partes comprometem-se e obrigam-se por si e por sucessores a qualquer título, elegendo o foro da COMARCA de Marilândia do Sul Estado do PARANÁ, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergentes ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.

E porque assim combinaram, declararam **CONTRATADOS**, assinando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia, tudo na presença das duas testemunhas abaixo.

**RIO BOM - PR, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**CONTRATANTE:**

**SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**CONTRATADO:**

**SR. JOÃO MARCOS ORNELA DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL  
COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

Documento assinado digitalmente em 12/02/2026 09:48:46  
Acesse o endereço: <https://s1.gov.br/cloud/r8YRA> para  
verificar a autenticidade.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Processo Digital 879/2026 | Anexo: (prgb.VdQX.aFH3) (3/5) 71/82



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2796  
Ano 2026  
Página 101 de 111

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**DENIS DA SILVA  
FISCAL DO CONTRATO  
PORTARIA 002/2026**

**JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA  
GESTOR DE CONTRATOS  
PORTARIA 005/2026**

### **TESTEMUNHAS:**

**LETÍCIA PONCIANO MELLO  
CPF: 071.424.945-90**

**DANDARA PARRA VENTURINI  
CPF: 069.719.049-82**

Documento assinado digitalmente em 12/02/2026 09:48:48  
Acesse o endereço: <https://s1.gov.br/cloud/r8YRA> para  
verificar a autenticidade.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Processo Digital 879/2026 | Anexo: (prgb.VdQX.aFH3) (4/5) 72/82



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2796  
Ano 2026  
Página 102 de 111

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: V8hH.BeUW.gDjn

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Letícia Ponziano Mello**

CPF: 071.424.945-90

Data: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 09:48:49

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **João Pedro Juliani Vero Ila**

CPF: 086.984.999-96

Data: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 10:06:05

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

CPF: 622.476.39/00

Data: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 10:12:54

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Dandara Parra Venturini**

CPF: 069.719.049-82

Data: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 10:37:01

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Denis Silva**

CPF: 041.941.379-06

Data: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 15:03:51

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Moisés José de Andrade**

CPF: 487.450.819-72

Data: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 16:48:14

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.govbr.cloud/r8yRA>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Processo Digital 879/2026 | Anexo: (prgb.VdQX.aFH3) (5/5) 73/82



Relacionamento com o Subprocesso Processo Digital 987/2026 (0000987-51-2026-3-63-0000-00), do Assunto contrato/atas execução

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-13T10:50:42

Relacionamento com o Subprocesso Processo Digital 987/2026 (0000987-51-2026-3-63-0000-00), do Assunto contrato/atas execução



► Abertura de Processo Digital

Por: Letícia Ponciano Mello do Setor SEMFI-LICIT em 2026-02-13T10:50:42

Prezados,

Contrato pronto para execução.

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

📎 Apresentação Inicial de Documentos

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-13T10:50:42

Anexos 1

CONTRATO Nº 018-2026 - JOÃO NELORE E TEXANO - ASSINADO.pdf (wypv.5tCd.1DtR)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**CONTRATO Nº 018/2026 DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026, HOMOLOGADO E PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** que entre si fazem, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, infraqualificadas, tem entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

<b>CONTRATANTE:</b>							
<b>RAZÃO SOCIAL/NOME:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM						
<b>CNPJ:</b>	75.771.212/0001-71						
<b>ENDEREÇO:</b>	AV. CURITIBA		<b>NÚMERO:</b>	65			
<b>BAIRRO:</b>	CENTRO						
<b>CIDADE:</b>	RIO BOM	<b>ESTADO:</b>	PARANÁ				
<b>CEP:</b>	86.830-000						
<b>TELEFONE:</b>	43 3468 123	FA X:	43 3468 1123	<b>CELULAR:</b>	43 3468 1123		
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO						
<b>RG:</b>	RG nº 36176326 SSP/PR						
<b>CPF.:</b>	487.450.819-72						
<b>CONTRATADA:</b>							
<b>RAZÃO SOCIAL/NOME:</b>	COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA						
<b>CNPJ:</b>	62.247.639/0001-23						
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA JOÃO GUILHERME		<b>NÚMERO:</b>	344			
<b>CIDADE:</b>	LONDRINA	<b>ESTADO:</b>	PARANÁ				
<b>CEP:</b>	86.042- 290						
<b>TELEFONE:</b>		F A X:		<b>CELULAR:</b>	(43) 9-9914-1602		
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	JOÃO MARCOS ORNELA DA SILVA						
<b>CARGO:</b>	EMPRESÁRIO						
<b>RG:</b>	12.413.2444 SESP/PR						
<b>CPF.:</b>	093.563.849-08						

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM OS CANTORES “JOÃO NELORE E TEXANO” (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A FESTA, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023, festa que ocorrerá que acontecerá no dia 02 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente em 12/02/2026-09-48:48  
Acesse o endereço: <https://si1.gov.br/cloud/r8yRA> para verificar a autenticidade.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

TIPO DE EVENTO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM OS CANTORES “JOÃO NELORE E TEXANO” (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A FESTA, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERÍODO:	02 DE MAIO DE 2026
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH
HOR. PREV. INÍCIO:	23H 30MIN.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

- R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)
- A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Providenciar todos os ALVARÁS e AUTORIZAÇÕES necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos e recolhimentos necessários.

2. A CONTRATADA, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.

3. Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante e após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data da apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Caso o CONTRATANTE, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, a CONTRATADA deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá custeando as despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.

2. Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da CONTRATANTE, ou mesmo curto-circuitos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento e etc...

3. Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.

4. O Valor proposto para a apresentação é de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). incluso:

- Nota Fiscal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

1.O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO

1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas por parte do CONTRATANTE e CONTRATADO fica estipulado uma multa contratual no valor equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do preço estabelecido no Contrato.

2. O Contrato deverá ser rubricado em todas as vias, assinado e com reconhecimento da assinatura em cartório ou de forma eletrônica, no prazo máximo de **03 (Três) dias**.

### CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL

1. Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 018/2026, nomeado pela portaria nº 002/2026 o senhor Denis da Silva.
2. Fica nomeado como Gestor desse contrato, nomeado pela portaria 005/2026 o Senhor João Pedro Juliani Verolla.

### CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser rescindido, caso haja pandemia, ou seja, decreto estadual, municipal, ou algo extraordinário que possa ser motivo de rescisão sem ônus para ambas as partes.

### CLÁUSULA NONA – EXTENSÃO E FORO

1- As partes comprometem-se e obrigam-se por si e por sucessores a qualquer título, elegendo o foro da COMARCA de Marilândia do Sul Estado do PARANÁ, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergentes ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.

E porque assim combinaram, declararam **CONTRATADOS**, assinando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia, tudo na presença das duas testemunhas abaixo.

**RIO BOM - PR, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**CONTRATANTE:**

**SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**CONTRATADO:**

**SR. JOÃO MARCOS ORNELA DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL  
COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

Documento assinado digitalmente em 12/02/2026 09:48:48  
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br/cloud/r8yRA> para  
verificar a autenticidade.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**DENIS DA SILVA  
FISCAL DO CONTRATO  
PORTARIA 002/2026**

**JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA  
GESTOR DE CONTRATOS  
PORTARIA 005/2026**

### **TESTEMUNHAS:**

**LETÍCIA PONCIANO MELLO  
CPF: 071.424.945-90**

**DANDARA PARRA VENTURINI  
CPF: 069.719.049-82**

Documento assinado digitalmente em 12/07/2026 09:48:48  
Acesse o endereço: <https://s1.govbr.cloud/r8yRA> para  
verificar a autenticidade.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: V8hH.BeUW.gDjn

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Letícia Ponziano Mello**

CPF: 071.424.945-90

Data: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 09:48:49

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **João Pedro Juliani Vero Ila**

CPF: 086.984.999-96

Data: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 10:06:05

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

CPF: 622.476.39/-00

Data: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 10:12:54

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Dandara Parra Venturini**

CPF: 069.719.049-82

Data: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 10:37:01

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Denis Silva**

CPF: 041.941.379-06

Data: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 15:03:51

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Moisés José de Andrade**

CPF: 487.450.819-72

Data: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 16:48:14

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.govbr.cloud/r8yRA>





## Prefeitura Municipal de Rio Bom

**Processo Digital:** 987/2026

**Assunto:** contrato/atas execução

**Identificador:** 0000987-51-2026-3-63-0000-00

**Situação Geral do Processo:** Aberto

Pág. 2/2



Relacionamento com o Subprocesso Processo Digital 879/2026 (0000879-18-2026-3-00-0000-00), do Assunto

**Inexigibilidade de Licitação**

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-13T10:50:42

Relacionamento com o Subprocesso Processo Digital 879/2026 (0000879-18-2026-3-00-0000-00), do Assunto

Inexigibilidade de Licitação



➡ **Recebimento**

**Por:** Letícia Ponciano Mello em 2026-02-13T10:52:08

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

➡ **Despacho 11**

**Por:** Letícia Ponciano Mello em 2026-02-13T10:52:29

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*